



LEI Nº 2.082, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA DISPOSITIVO DO ART. 5º DA LEI Nº 1.974/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 1.974, de 26 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.

.....
III - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 6% (seis por cento) da despesa fixada no art. 3º desta lei;

....."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS BERTO
Secretária Municipal de Administração Interina
Portaria Nº. 646/019


Lurdes Joner Enzweiler
Assessora Técnica Contábil
CAC-MT 005426/0-4

12.001.09.122.0004.10580	MANUTENCAO DAS ACOES DO RPPS - TAXA ADM	250.000,00	250.000,00		250.000,00	0,00
12.001.09.272.0004.10560	MANUTENCAO COM INVESTIMENTOS	92.186,00	92.186,00	74.764,67	17.421,33	81,10
12.001.09.272.0004.10570	RESERVA LEGAL DO RPPS	11.168.707,96	11.168.707,96		11.168.707,96	0,00
TOTAL GERAL		25.879.103,96	33.904.831,20	2.026.509,82	31.878.321,38	5,98

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.083, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 525.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), nos termos do inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, nas seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.005. PROGRAMA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA

005.15.451.0005.10023. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS (PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA)

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....
.....R\$ 525.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....
.....R\$ 525.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das seguintes dotações orçamentárias:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.002. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

002.15.451.0005.10057. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS

4.4.90.00.00.00.

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....
.....R\$ 28.850,00

004.26.781.0005.10021. CONSTRUÇÃO DE AERODROMO MUNICIPAL

4.4.90.00.00.00.

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....
.....R\$ 178.458,00

008.15.451.0005.10054. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRÂNSITO URBANO

4.4.90.00.00.00.

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....
.....R\$ 20.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

08.003.FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

003.22.661.0017.20057 APOIO E PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....
.....R\$ 68.800,00

004.17.452.0006.20141 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....
.....R\$ 77.000,00

004.18.542.0017.20131 MANUTENÇÃO DE COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.50.00.00.00 - Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....
.....R\$ 17.500,00

3.3.71.00.00.00 - Transferências a Consórcio Públicos Mediante Contrato de Rateio

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....
.....R\$ 52.490,00

005.20.609.0016.20132 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.1.00.000000. Recursos Ordinários - Exercício.....
.....R\$ 81.902,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....
....R\$ 525.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.949, de 3 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 - LDO, e a Lei Municipal nº 1.974, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 - LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS BERTO

Secretária Municipal de Administração Interina

Portaria Nº. 646/019

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.082, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA DISPOSITIVO DO ART. 5º DA LEI Nº 1.974/2018, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 1.974, de 26 de dezembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Novo do Parecis para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.

III - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 6% (seis por cento) da despesa fixada no art. 3º desta lei;

.....?

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS BERTO

Secretária Municipal de Administração Interina

Portaria Nº. 646/019

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 214, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

NOMEIA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO:

O disposto nos Arts. 5º e seguintes da Lei Complementar nº 102/2019;
a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, pelo Memorando nº 461 de 16 de dezembro de 2019;
o interesse público e a necessidade administrativa;
as disposições da Lei Federal nº 13.465/2017.

DECRETA:

1. NOMEAR, a partir desta data, a **COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, que será composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Alexandre Marcelo Marchi, Matrícula nº 4102,

II – Pablo Marcelo Borges Carpinetti, Matrícula nº 2254,

III – Marlene Drehmer, Matrícula nº 1525,

IV – Juliano Olejas, Matrícula nº 2442,

V – José Carlos Ribeiro, Matrícula nº 486,

VI – Ademir Trés, Matrícula nº 3602,

2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de

Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS BERTO

Secretária Municipal de Administração Interina

Portaria Nº. 646/019

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº03/2019 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 004/2019 - PROGRAMA SAMU**

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis – MT Sr Rafael Machado, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições do processo seletivo simplificado nº004/2019-Programa SAMU conforme lista abaixo.

Nº	Candidato	CPF	Cargo
1	ALBERT PEREIRA BORGES SILVA	02380725250	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
2	ALISON SOUZA GOMES	01310719128	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
3	ANDRE AUGUSTO FINOTO	36713000860	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
4	ANDRÉ TONET	04742054954	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
5	CELSO JOSE ALVES	50377035149	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
6	CLEBER MACHADO SANTOS	00230789102	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
7	DJAEIL DA SILVA ASSUNÇÃO	97523852149	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
8	GENILSON RODRIGUES GOMES	06924713408	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
9	GILMAR DA ROCHA MENDES	95678395149	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
10	HAROLDO BATISTA RODRIGUES	04078412106	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
11	IURE DE JESUS ALVES	02500298558	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
12	JOADILSON DOS SANTOS COSTA	62106945191	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
13	JOSE SILVA GOMES	38805570125	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
14	LEANDRO DA ENCARNACÃO GUIMARÃES	73340189234	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
15	MARCIO SOARES	65056744115	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
16	MARIA ELIETE GOMES DO NASCIMENTO	78489784191	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
17	NELSON DE ANDRADE OLIVEIRA	01932059121	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
18	PAULO COSTA DA SILVA	00614749328	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
19	ROBERTO DOS SANTOS AQUINO	42240077204	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA
20	ROBERTO JOSÉ TOMAZ	45228310134	AGENTE OPERACIONAL DA SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA